



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº. 036/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal:


R E S O L V O:

Artigo 1º – Que a Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 18 de Dezembro de 2007 aos 02 de Janeiro de 2008, funcionará no seguinte horário das 08:00 às 12:00 horas.

Parágrafo único – Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007 em obediência ao Decreto do Poder Executivo Municipal nº 085/2007 a Câmara Municipal de Campo Verde,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 18 de Dezembro de 2.007


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registre-se, Publique-se,


IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Geral